



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Segurança Pública

Of. nº 83/12-AE

Curitiba, 17 de abril de 2012

**Prezado Senhor Presidente:**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário, em atenção ao ofício nº 81/CM que encaminha o requerimento 24/2012 solicitando a reabertura e/ou construção de novos módulos da polícia militar nos bairros mais populosos do município de Toledo, informo que foi o mesmo enviado às autoridades competentes no âmbito desta Secretaria, que alegaram que os módulos policiais demandam logística apurada e quantitativo expressivo de policiais militares, havendo atualmente uma primazia pela eficiência da atividade policial através dos módulos móveis, conforme despacho anexo.

Atenciosamente,

Daniel Conde Falcão Ribeiro

**Assessoria Especial do Gabinete/SESP**

Ao Senhor Presidente  
**Adelar Holsbach**  
Câmara Municipal de Toledo  
Rua Sarandi, 1049  
CEP 85900-030  
Toledo/PR  
Mirelle/AE - 11.174.272-3

PMPR  
5º CRPM

Despacho nº 374/12

Referência: PID nº 11.174.272-3 da SESP e P.I.D 51932-8, de 24 de fevereiro de 2012.

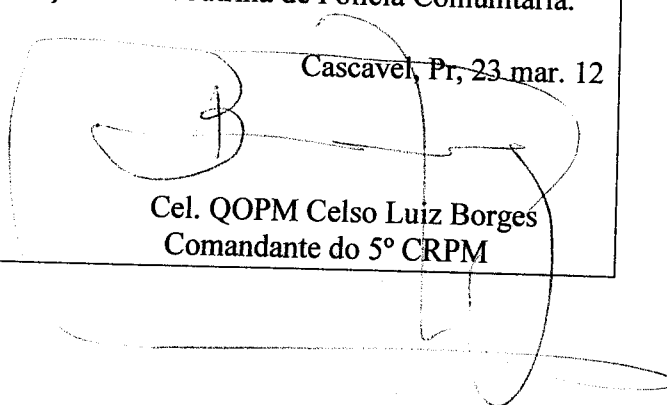
Em alusão ao Requerimento nº 024/2012 da Câmara Municipal de TOLEDO, no qual sugere a viabilização de módulo policial na cidade de Foz do Iguaçu, esclarecemos abaixo dissonância aos projetos.

2. Os Módulos Policiais demandam de uma logística apurada e também de um quantitativo expressivo de policiais militares. Não obstante, esta metodologia de policiamento já fora adota na Polícia Militar do Paraná, caindo em desuso pela falta de efetivo como também por questões de mobilidade, pois acarretava em engessar o policiamento ostensivo e a prevenção e a repressão a criminalidade.

3. Contudo, a grande demanda para a implementação de módulos é a crescente defasagem no quadro de efetivo que o 19º BPM vem sofrendo ao longo dos anos. Atualmente o re-complementamento no quadro de efetivo abarcaria em recompor somente o serviço de rádio-patrolha, o qual vem operando bem abaixo das reais necessidades. A sobrecarga de um sistema de policiamento com módulos torna no momento inviável a sua implementação.

4. Buscando a primazia pela eficiência da atividade policial, perfaz atualmente a racionalidade de emprego do efetivo existente e dos recursos logísticos destinados. Sendo viável a aquisição e o emprego de viaturas, do tipo módulo móvel, que além de estender as ações da rádio-patrolha e trazer uma mobilidade maior, aproxima a Polícia Militar da comunidade, estimulando e aperfeiçoando a doutrina de Polícia Comunitária.

Cascavel, Pr, 23 mar. 12

  
Cel. QOPM Celso Luiz Borges  
Comandante do 5º CRPM

COREC 125/2012

